



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: rafaelalves@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 02/2019

PROCEDÊNCIA: Ver. Irani Coelho Fernandes

RELATOR: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: *“Cria o Diploma Tiradentes.”*

PARECER com EMENDA

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 02/2019, de proposição do Ver. Irani Coelho Fernandes onde cria-se o **“Diploma Tiradentes”** a ser concedido aos servidores civis/militares, concursados e/ou de carreira, lotados nos Órgãos de Segurança Pública, conforme a seguir descrito, como reconhecimento por se destacarem em suas funções e tarefas, na liderança, na camaradagem, em atos de bravura e demais atividades profissionais em benefício da Segurança Pública Uruguaianense.

Após análise, sugiro o recebimento e legalidade das emendas propostas e proponho a manutenção do parágrafo único do art. 2º, conforme emenda nº 01.

Assim, a proposta é legal e constitucional, sendo **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Aprovado o Parecer
Em 15/04/10
Presidente da Comissão
Carlos Alves

Ver. Rafael Alves

Relator.

De acordo:

Contrário: